



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 40/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria competente para que proceda a instalação de tubos do mesmo diâmetro já existentes, bem como sejam realizadas melhorias necessárias para evitar que ocorra acúmulo de água na Estrada Geral Braço Joaquim, nas proximidades do galpão de banana.

Justificativa: Em períodos de chuva há transbordo de água no local.

Luiz Alves/SC, em 06 de março de 2020.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador